



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1

## SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2015 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

### MINUTA

-----2.<sup>a</sup> Reunião - 7/12/2015

---DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2015:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Grupo Municipal da CDU: “A arte chocalheira de Alcáçovas já é Património Cultural Imaterial da Humanidade, com Necessidade de Salvaguarda Urgente. Este título foi atribuído por aclamação no dia 1 de dezembro de 2015, na 10.<sup>a</sup> Reunião, realizada em Windhoek, capital da Namíbia, do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. A decisão da Unesco em classificar a arte chocalheira da Freguesia de Alcáçovas no Concelho de Viana do Alentejo, como Património Cultural Imaterial da Humanidade, é sem dúvida um reconhecimento aos trabalhadores desta arte e aos artesãos que ao longo dos anos, enfrentando imensas dificuldades financeiras e outras, mantiveram viva esta atividade artesanal. O fabrico de chocalhos é uma arte com mais de 2.000 anos e tem no território alentejano a sua maior expressão a nível nacional, com destaque para a Freguesia de Alcáçovas. A classificação de Património Cultural Imaterial da Humanidade da arte chocalheira contribui para valorizar a cultura e a arte alentejana, elementos indissociáveis da mais vasta cultura do nosso povo. Perante mais este reconhecimento do valor da nossa cultura popular, com projeção ao mais alto nível da comunidade cultural mundial, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 7 de dezembro de 2015, delibere: 1. Saudar a população de Alcáçovas e do Município de Viana do Alentejo, os trabalhadores e os artesãos da arte tradicional do fabrico de chocalhos, pelo reconhecimento agora atribuído pela Unesco. 2. Enviar esta Saudação aos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Alcáçovas e do Município de Viana do Alentejo. 3. Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2015:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que inclui a previsão das atividades a desenvolver pelas várias unidades orgânicas, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, o Orçamento Municipal para o ano de 2016 que ascende a 46 051 185,00€ (quarenta e seis milhões cinquenta e um mil cento e oitenta e cinco euros), o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal, o Plano de Formação e a matéria constante na Informação n.º 21413, de 13 de outubro de 2015, da Unidade Técnica-Financeira, nos termos do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que genericamente consiste em conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes e conceder autorização prévia genérica, relativamente à assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas Grandes Opções do Plano, para os encargos que não excedam os 99 759,58€

